



Programática	Descrição do Programa/Ação	Função/ Subfunção	Esf	GND	FONTE	Dotação Inicial	Suplementação	Cancelamento	Contingen- ciamento	Dotação Autorizada	Movimentação Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
						A	B	C	D	E=A+B-C-D	Provisão	Destaque	H=E+F+G	I	I/H	J	J/H	K	K/H
											F	G							
0571.2011.0021	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIV - NO ESTADO DO MARANHA	02.331				1.320,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00	811,75	61,50 %	811,75	61,50 %	811,75	61,50 %
			1	3	100	1.320,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
			1	3	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	811,75	0,00 %	811,75	0,00 %	811,75	0,00 %
0571.2012.0021	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CI - NO ESTADO DO MARANHA	02.331				5.400.000,00	407.188,00	0,00	0,00	5.807.188,00	0,00	0,00	5.807.188,00	5.780.891,47	99,55 %	5.465.662,49	94,12 %	5.465.662,49	94,12 %
			1	3	100	5.400.000,00	0,00	0,00	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
			1	3	100	0,00	407.188,00	0,00	0,00	407.188,00	0,00	0,00	407.188,00	5.780.891,47	1.419,71 %	5.465.662,49	1.342,29 %	5.465.662,49	1.342,29 %
0901	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.398.649,00	12.398.649,00	12.379.661,77	99,85 %	12.379.661,77	99,85 %	12.379.661,77	99,85 %	
0901.0005.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRAN - NACIONAL	28.846				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.902.892,00	6.902.892,00	6.895.492,00	99,89 %	6.895.492,00	99,89 %	6.895.492,00	99,89 %	
			1	1	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.955,00	170.955,00	163.555,00	95,67 %	163.555,00	95,67 %	163.555,00	95,67 %	
			1	1	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.731.937,00	6.731.937,00	6.731.937,00	100,00 %	6.731.937,00	100,00 %	6.731.937,00	100,00 %	
0901.0005.0021	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRAN - NO ESTADO DO MARANHA	28.846				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.204.757,00	4.204.757,00	4.197.357,00	99,82 %	4.197.357,00	99,82 %	4.197.357,00	99,82 %	
			1	1	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.204.757,00	4.204.757,00	4.197.357,00	99,82 %	4.197.357,00	99,82 %	4.197.357,00	99,82 %	
0901.0625.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRAN - NACIONAL	28.846				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.291.000,00	1.291.000,00	1.286.812,77	99,68 %	1.286.812,77	99,68 %	1.286.812,77	99,68 %	
			1	1	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.291.000,00	1.291.000,00	1.286.812,77	99,68 %	1.286.812,77	99,68 %	1.286.812,77	99,68 %	
0909	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					428.733,00	140.747,00	0,00	0,00	569.480,00	0,00	0,00	569.480,00	566.294,39	99,44 %	566.294,39	99,44 %	566.294,39	99,44 %
0909.0536.0001	BENEFICIOS E PENSÕES INDENIZATORIAS D - NACIONAL	09.274				428.733,00	140.747,00	0,00	0,00	569.480,00	0,00	0,00	569.480,00	566.294,39	99,44 %	566.294,39	99,44 %	566.294,39	99,44 %
			2	3	100	428.733,00	54.747,00	0,00	0,00	483.480,00	0,00	0,00	483.480,00	480.294,39	99,34 %	480.294,39	99,34 %	480.294,39	99,34 %
			2	3	300	0,00	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00	100,00 %	86.000,00	100,00 %	86.000,00	100,00 %
<b>TOTAL</b>						<b>159.895.379,00</b>	<b>9.361.979,00</b>	<b>984.000,00</b>	<b>561.000,00</b>	<b>167.712.358,00</b>	<b>4.397.838,76</b>	<b>12.398.649,00</b>	<b>184.508.845,76</b>	<b>182.316.384,15</b>	<b>98,81 %</b>	<b>173.977.512,87</b>	<b>94,29 %</b>	<b>173.977.512,87</b>	<b>94,29 %</b>

Fonte: SIAFI

Legenda:

Classificação Funcional: busca responder à indagação "em que" área de ação governamental a despesa será realizada. Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU de 15 de abril de 1999

Função: 02 - Judiciária

Função: 09 - Previdência Social

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 061 - Ação Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação por Esfera: a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (1), da seguridade social (2), ou de investimento das empresas estatais (3), conforme disposto no §5º do art. 165 da Constituição

Esf: 1 - Orçamento Fiscal

Esf: 2 - Orçamento da Seguridade Social

GND - Grupo da Natureza da Despesa: é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto

GND: 1 - Pessoal e Encargos

GND: 3 - Outras Despesas Correntes

Fonte de Recursos: entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada

FONTE: 100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Recursos Ordinários (00)

FONTE: 156 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição Plano Seguridade Social Servidor (56)

FONTE: 169 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade